

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito**, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO** e Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de oito de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO E DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS -----

-----**Os senhores Vereadores não estiveram presentes por motivos profissionais.** ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----CAS – Centro de Apoio Social (CAS) dos funcionários do Município do Cartaxo;-----

-----“Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste” – Adesão;-----

-----Livro “Belas Artes e Segredos Conventuais” – Aquisição;-----

-----Centro Português de Geo História e Pré-História – Aquisição de um livro;-----

-----Associação do Deficientes – ADFA – Pedido de subsídio.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----**CAS – Centro de Apoio Social (CAS) dos funcionários do Município do Cartaxo** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um subsídio para o CAS, para a oferta do cabaz de Natal e da atribuição do subsídio escolar anual concedido aos filhos dos trabalhadores da autarquia, num total de 15.000,00 €.-----

2/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) ao CAS, nos termos e para os fins propostos.-----

-----**“Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste” – Adesão** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal a adesão ao “Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste”, que agregasse o Ribatejo, Leiria e Oeste, uma vez que, de Coimbra para baixo não existia nenhuma estrutura desta natureza. Como tal, foi colocada à CMC a hipótese de aderir à consolidação de uma estrutura desta natureza, estando associado um custo de mil e quinhentos euros anuais durante três anos, ou seja, quatro mil e quinhentos euros. -----

-----Salientou que o QREN tem o programa operacional da competitividade, e todos os beneficiários possíveis do mesmo, nas quais as autarquias se inserem, onde podem ir buscar este dinheiro, directamente à União Europeia, sem ter de ser à gestão do QREN e dos seus programas temáticos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao “Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste”, contribuindo para o património associativo com uma participação de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a realizar da seguinte forma: -----

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) até ao acto da escritura de constituição da Associação;-----

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) no primeiro mês do segundo ano após a constituição da Associação;-----

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) no primeiro mês do terceiro ano após a constituição da Associação. -----

-----**Livro “Belas Artes e Segredos Conventuais” – Aquisição** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs a apreciação de um pedido de apoio financeiro para a aquisição do livro “Belas Artes e Segredos Conventuais”, do autor Rocha de Sousa, professor aposentado do

3/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

ensino universitário, do Porto, que traça a história de uma escola, antes e após a revolução de 1974, para contribuir também para o acervo da Biblioteca Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio simbólico de 20 € (vinte euros) para a aquisição do livro “Belas Artes e Segredos Conventuais”, e remeter o mesmo à Biblioteca Municipal. -----

-----**Centro Português de Geo História e Pré-História – Aquisição de um livro-**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs a apreciação de um pedido de apoio financeiro para a aquisição de um livro, na sequência da realização das Jornadas de Arqueologia do Vale do Tejo, no valor de 20 € (vinte euros), para aumentar o acervo da biblioteca municipal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o exemplar nos termos propostos e remeter o mesmo à Biblioteca Municipal.-----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----**Associação do Deficientes – ADFA – Pedido de subsídio** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sequência do pedido de apoio em epígrafe, colocou à consideração do Executivo a atribuição de uma contribuição pecuniária para a tradicional noite de fados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não estarem reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora da área do concelho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Deputada Luísa Mesquita-----

-----Deu nota de uma questão colocada ao Governo pela Deputada Luísa Mesquita, sobre o Decreto-Lei n.º 58/2008, que põe em causa o transporte público ferroviário. -----

-----Também deu nota das respostas do Ministério da Justiça e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, face à questão da Deputada Luísa Mesquita ao Governo sobre a destruição de mais de seis mil sobreiros na Herdade dos Gagos, situada no concelho de Almeirim.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Revisão do PDM-----

-----Deu conhecimento que no âmbito da revisão do PDM, a nova legislação obriga que haja um relatório da avaliação de impacto ambiental estratégico. A empresa Vasco da Cunha apresentou as melhores condições em relação aos preços e prazos, no valor de vinte mil euros e a concretização no prazo de um mês e meio do referido trabalho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Revisão do PDM-----

-----No uso da palavra, disse que já por diversas vezes abordou o assunto da revisão do PDM e o Eng. Casimiro diz sempre que está para breve uma reunião. -----

-----Na sua opinião, entende que o executivo e a Assembleia têm de ser ouvidos sobre a proposta que anda a ser elaborada. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Revisão do PDM-----

-----No uso da palavra, disse que aguarda que a CCDRLVT marque uma reunião de acompanhamento do PDM, para verificação e aprovação final. Pensa que existem condições, quando os documentos forem aprovados em sede da comissão.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----Esclareceu que teve uma reunião prévia com os presidentes de junta, para a elaboração de documentos de diagnóstico, com a opinião dos presidentes de junta sobre cada uma das suas freguesias. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Revisão do PDM**-----

-----No uso da palavra, salientou que, gostava de ver esse assunto discutido até ao final do ano, e publicamente nas freguesias, independentemente da Comissão Técnica de Acompanhamento que depende de vários ministérios, para troca de impressões, uma vez que, já têm os perímetros urbanos com uma leitura, e já existe uma leitura do regulamento, assim como da carta da REN. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que na freguesia de Vila Chã de Ourique, no Sítio do Palhão, é urgente limpar e registar o seguinte: -----

-----As silvas e os caniços estão, sem exagero, junto à bomba de combustível da “BP”, aumentando o risco de incêndio; -----

-----A linha de água que lá passa, tem um cheiro nauseabundo, porque recebe a céu aberto todo o esgoto desde do Largo do Gil; -----

-----Os caniços daquela linha de água foram cortados, mas parte deles ficaram depositados dentro da referida linha de água a fazerem represa da água;-----

-----Na passada semana foi alcatroada uma estrada lá perto, só que taparam as tampas de esgoto e para as localizarem agora, vão ter que partir o que foi feito;-----

-----Nesta estrada que agora foi alcatroada, encontra-se uma vala, feita em betão, com uma profundidade na ordem dos dois metros, sem qualquer resguardo e sem passeio para quem tem necessidade de lá passar.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique**-----

-----No uso da palavra, disse que no emissário a poente, de Vila Chã de Ourique, há problema, uma vez que, quando foi feita a empreitada há cerca de sete anos, houve deficiências de acompanhamento e de fiscalização da mesma, não tendo sido colocado o diâmetro suficiente para o escoamento das águas. No próprio ribeiro, também existe uma zona principal com um estrangulamento, mas que, ali não foi ultrapassado, devido a um diferendo com o proprietário, daí resultar o mau cheiro, pelo que, a solução é a construção de um novo colector no troço.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----O Prof. Mário Júlio, tal como está referido na primeira página, não compareceu à reunião de Câmara, todavia, o Senhor Presidente ditou à acta e deu conhecimento ao executivo das seguintes informações.-----

-----**“1.º Encontro de Museus da Vinha e do Vinho**-----

-----*Manifestou publicamente as suas congratulações pelo facto de neste encontro, que se realiza nos próximos dias 23 e 24 de Outubro em Peso da Régua e em S. João da Pesqueira, o Museu do Vinho e da Vinha do Concelho do Cartaxo estar bem representado. --*

-----***A Câmara tomou conhecimento.***-----

-----**Piscinas Municipais**-----

-----*Salientou que as piscinas municipais estão a funcionar há cerca de quinze anos.-----*

-----*Por questões de segurança dos utentes, gostava de saber que intervenções de fundo se fizeram na estrutura, tanto mais que é sabido que o cloro em quantidade tem efeitos corrosivos. Saber ainda das condições da instalação eléctrica e do ar condicionado.-----*

-----*Referiu que, seria para si interessante, e certamente para os utentes muito útil, ter acesso a um relatório de segurança do complexo.-----*

-----***A Câmara tomou conhecimento.***-----

-----**Arquivo Municipal**-----

-----*Deu conhecimento que, na relação de grandes obras e de muitos milhões de euros para o Cartaxo, não se lê qualquer referência ao Arquivo Municipal, apesar da sua*

7/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

instalação ter sido aprovada em Assembleia Municipal, havendo até dinheiros do P.A.R.A.M. que poderiam ser para esse fim solicitados.-----

-----Salientou que, este programa está há dez anos em vigor, povoações como Reguengos de Monsaraz ou Famalicão recorreram a ele e do Cartaxo nem novas nem mandadas.-----

-----Um tema a pesquisar e a tratar devidamente, a bem da nossa memória colectiva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Depósito de resíduos sólidos de grandes dimensões**-----*

-----Salientou que o comumente designado depósito de «monos» (no pátio anexo à antiga torre de treinos dos bombeiros) tem um horário incompatível com o da maior parte da população do Cartaxo: das 8h 30m às 17 horas, com a respectiva interrupção para o almoço. Felizmente que a sua abertura ao sábado de manhã permite a sua utilização pelas pessoas que têm a semana preenchida com os mais habituais horários. -----

-----Propôs que, seja encontrada outra solução para o seu horário de funcionamento, a fim de possibilitar uma maior adesão dos munícipes, e que seja mais divulgada a sua existência. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Rua da Ponte, Vila Chã de Ourique**-----*

-----Informou que, dada a implantação do hipermercado junto das bombas de combustível, esta rua passou a ter muito mais movimento, sobretudo de peões originários da zona sul de Vila Chã de Ourique. -----

-----Salientou que a rua tem iluminação adequada, mas o mato alto pode esconder perigos diversos que fazem temer muita gente, sobretudo de idade, pela sua segurança. -----

-----Propôs que o proprietário do terreno seja notificado para proceder à sua limpeza, conforme determina a legislação contra incêndios. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Alameda do futuro**-----*

-----Informou que o passeio logo a seguir à rotunda do Estádio Municipal, do lado da urbanização da munícipe D. Conceição Mendonça, que agora até está com um tratamento de jardinagem bastante interessante (pelo menos evitaram a relva!), apresenta

8/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

um perigo a quem por ali se desloca a pé, na medida em que no final do ajardinamento referido, o passeio faz uma ligeira inflexão para a estrada. Acontece que do lado dos terrenos existe uma linha de água com alguma profundidade (que atravessa, encanada, a estrada) e não existe nenhuma protecção dos transeuntes que circulem no passeio, pelo que um pequeno muro ou até uma rede resolveriam a situação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Valete da EN3 junto à CASA 99** -----*

-----Informou ainda que corre a céu aberto, aparentemente vindo da própria Casa 99, um esgoto de cheiro nauseabundo e de aspecto pestilento. Propôs que seja devidamente investigada a sua origem e resolvido este problema de higiene comunitária. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Rua da Ribeira** -----*

-----Propôs que seja estudada a possibilidade de iluminação do troço desta rua até à estação da Ribeira do Cartaxo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

*-----**Aniversário do Mercado Municipal**-----*

-----Deu conhecimento que se comemora a dezasseis de Novembro o dia da inauguração do Mercado Municipal do Cartaxo. Propôs que esse dia seja de alguma forma assinalado, de modo a ajudar a revitalizar este espaço. -----

-----A Câmara tomou conhecimento”. -----

*-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----*

*-----**Arquivo Municipal** -----*

-----No uso da palavra, esclareceu que a CMC sempre esteve à espera da biblioteca e do centro de documentação, para resolver o problema do arquivo municipal. Também com a existência de um novo equipamento social dessa natureza, o espaço da actual biblioteca terá que ter outra utilização, ou seja a reabilitação de um espaço conjuntamente com o nascimento de outro equipamento. -----

*-----**Valete da EN3 junto à CASA 99**-----*

-----Esclareceu que aquando da intervenção no colector de substituição do emissário a poente, de Vila Chã de Ourique, é intenção da CMC resolver esse problema da

9/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

valeta, da EN3, junto à CASA 99. Também toda aquela zona que vai até à Rua do Sales não tem o tratamento devido nem está devidamente salvaguardado.-----

-----**Rua da Ribeira**-----

-----Disse que a iluminação, as bermas e a drenagem das águas residuais do troço desta rua até à estação da Ribeira do Cartaxo, está prevista na empreitada que vai remodelar aquela zona.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**“Centro Cultural do Cartaxo” – MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 69 (200/2008 DOEM), de 29/08/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a celebração de novo contrato de manutenção do edifício, pelo período de dois meses (09/09/2008 a 08/11/2008), com a firma TDGI – TECNOLOGIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., pelo valor total de 2.807,90 € + IVA.-----

-----**Processo de adjudicação da empreitada para as obras de reabilitação do pavilhão do Ateneu Artístico Cartaxense**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e tendo em conta o teor da Informação n.º 220/2008 DOEM, de 30/09/2008, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a adjudicação à Firma “*Xavieres, Ld.ª*”, pelo valor de 148.944,40 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 156.391,62 €.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, juntamente com a notificação de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar notificará o adjudicatário a apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 126.º, bem como a prestação da caução.-----

10/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----No uso da palavra, após ter analisado a proposta da empresa Xavieres, Lda., disse que não tem nada a apontar em termos técnicos e jurídicos uma vez que está de acordo com o novo código de contratação pública, no entanto, apesar do novo código permitir a consulta a uma só empresa, lembrou que, também existem outras empresas de construção civil na região, prevendo a mesma Lei o convite a mais de uma entidade para a celebração deste tipo de contratos, pelo que, era vantajoso a nível económico e social para a autarquia e para o concelho, que fossem consultadas outras empresas para este tipo de empreitadas, até para salvaguardar a defesa do interesse público.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, concorda totalmente com o Dr. Pedro Reis e acha que apesar da nova contratação pública permitir este procedimento, apenas deve ser utilizado em condições excepcionais. Neste caso em concreto, trata-se de uma empresa local e do concelho, que utiliza uma técnica (para retirar o amianto), pelo que, justifica o ajuste directo, bem como a celeridade da obra e a necessidade daquele espaço polivalente.-----

-----É da opinião que, apesar da Lei permitir o ajuste directo, será sempre conveniente a consulta a várias entidades. Acautelando o interesse público, e indirectamente a economia local, que, perante este tipo de procedimentos não pode ficar limitada em futuras contratações.-----

-----**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS – JURISTA MUNICIPAL**-----

-----Sobre o pedido de esclarecimentos da aplicação do novo Código dos Contratos Públicos, informou o seguinte:-----

-----Sucintamente, importa revelar que o CCP introduz uma nova lógica ao nível da escolha dos procedimentos de ajuste directo, de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação.-----

-----A primeira questão a ser abandonada nos termos da legislação anterior é a escolha dos procedimentos pré-contratuais em função do valor estimado do contrato a celebrar.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----De acordo com o CCP, as entidades adjudicantes não têm de adoptar determinados procedimentos em função do valor estimado do contrato, podendo escolher livremente entre o ajuste directo, o concurso público ou o concurso limitado. -----

-----Porém, o CCP prevê uma consequência como contrapartida desta liberdade de escolha ou seja, a escolha do procedimento condiciona o valor do contrato a celebrar, quer isto dizer que logo na escolha do procedimento por ajuste directo a formação desse contrato apenas permite à entidade adjudicante celebrá-lo se o respectivo valor for inferior a um determinado limite fixado no CCP: -----

-----Para finalizar, alertamos que no caso dos procedimentos de obras, é preciso acautelar a elaboração do caderno de encargos e do programa de concurso, porque recai um ónus para a entidade adjudicante logo na fase do procedimento, caso os concorrentes ou entidades convidadas detectem algum erro, o que significa, que os projectos vão ter de melhorar, uma vez que, os técnicos também vão ter de assumir as suas responsabilidades, quer na fase do procedimento quer na fase de execução. -----

-----Em conclusão, o legislador pretendeu sistematizar num único diploma um conjunto de normas dispersas, uniformizando os procedimentos pré-contratuais e finalmente transpor para a ordem jurídica portuguesa as directivas comunitárias sobre a contratação, deixando claro a aplicação de princípios fundamentais, nesta matéria tais como: princípio de livre concorrência, defesa do interesse público e proporcionalidade, penalizando no caso de erros ou omissões todos os intervenientes, entidades adjudicantes, adjudicatário e técnicos responsáveis pelos projectos. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS** -----

-----No uso da palavra, agradeceu o esclarecimento prestado pela Jurista Dra. Lourdes, e disse que, enquanto Vereadores têm de tomar decisões políticas e como infelizmente já existe um historial, menos positivo em relação às questões das obras e trabalhos a mais aprovados por esta Câmara, concretamente para o estádio municipal. -----

-----Em relação à análise técnica e jurídica desta obra, não conseguiu aferir pelos elementos disponíveis como é que se chegou a este valor 148.944,40 € + IVA a 5%, das duas, uma, ou os cálculos apontam para valores abaixo, ou no caso de existirem trabalhos a

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

mais sai fora do âmbito do ajuste directo. Com o princípio da responsabilização dos próprios Vereadores que tomem uma decisão.-----

-----Tem dúvidas quanto à escolha da empresa e não acredita que seja a única empresa no concelho do Cartaxo que está em condições para remover telhas de amianto. Concorda que a entidade adjudicante, seja a CMC, até para acompanhar a execução e espera que conheça os fornecedores que existentes no concelho e que actue em conformidade. -----

-----Salientou mais uma vez, que neste ajuste directo só foi convidada uma entidade, logo não foi convidada a apresentar o melhor preço, não houve um relatório preliminar para a entidade apresentar melhores condições e surge o ajuste directo no limite do valor definido pelo código.-----

-----Frisou que não é uma questão política que está a levantar, porque todos querem aquela obra feita o mais rápido possível e de preferência por uma empresa da região, mas sim acautelar a responsabilidade civil e criminal enquanto membros da CMC, o que implica haver um procedimento sustentado e claro.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que o Dr. Pedro Reis está a alertar para o ponto mais importante, que é concretamente os procedimentos que o próprio reforça, porque deve haver a consciência desse cumprimento e que o valor calculado é aquele e não pode ser outro, ou seja, os trabalhos a mais ou outro tipo de questões que possam surgir, não cabe na responsabilidade do executivo, uma vez que, só aprovaram o valor permitido por lei.-----

-----Salientou que o executivo foi punido pela escolha dos procedimentos do estádio, com certeza que também esteve subjacente a defesa do interesse público, até porque o estaleiro já estava instalado e esses custos, também relevaram para a escolha do empreiteiro, todavia, os valores em causa, implicavam outro procedimento.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, concorda com a opinião do Dr. Pedro Reis e relevou que é difícil ter de pagar a coima que lhe foi aplicada sobre essa decisão que, feitas as contas corresponde quase a dois anos de senhas de presença nas reuniões da CMC. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----Alertou que o orçamento de uma obra é sempre falível, porque no início nunca se sabe quais as alterações que vão surgir, e uma vez que, se está no limite pode correr-se o risco de exceder o mesmo, uma vez que os cálculos chegam ao valor máximo permitido. -----

-----Na sua opinião, ou o orçamento está com uma décalage que permite qualquer coisa que apareça de novo, o que de certo modo é grave porque se tinha uma décalage e foi até ao limite significa que podia ter sido feito por outro preço e assim não se está a acautelar gestão dos dinheiros públicos. -----

-----Questionou ainda se a CMC vai acompanhar a remoção das telhas de fibrocimento, tendo em conta o risco de remoção das mesmas bem como o seu depósito. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----No uso da palavra, esclareceu que a empresa Xavieres é uma empresa com características nesta matéria a nível nacional, o que, contribuiu para a escolha no âmbito deste procedimento. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS** -----

-----Pedi a palavra para retorquir que não era isso que estava em questão, a empresa contratada, salientou a prioridade e a importância da obra, mas, era preciso acautelar este tipo de situações, porque quem toma as decisões tem responsabilidade. -----

-----Todavia, aquando do incêndio do ATENEU era do interesse económico e público do Município do Cartaxo, consultar mais do que uma empresa, mesmo pelo procedimento do ajuste directo, dado que, há possibilidade, de ter os melhores preços, e o princípio da concorrência era acautelado, nos termos da lei, bem como o princípio do interesse público. -----

-----Na sua opinião, deve ser regra a consulta a mais do que uma entidade, estando em causa o princípio da concorrência e da transparência para este tipo de procedimentos, pelo que dadas as circunstâncias, como foi apresentado ao executivo este procedimento, vai abster-se de tomar uma decisão e deixar a seguinte declaração de voto. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

Declaração de Voto

O VEREADOR DR. PEDRO REIS

Neste tipo de procedimentos devem ser consultadas mais do que uma empresa, de preferência local, para se ganhar tempo as coisas devem ser acauteladas, porque em política a urgência em decidir e fazer, implica tomar decisões, que têm de cumprir os prazos legais e que, por vezes esses prazos não são coincidentes com o acervo político na tomada de decisões urgentes. Nesta lógica esta decisão da obra do ATENEU, devia ter sido tomada antes do verão, através de um concurso público ainda à luz do antigo código, estando até os serviços mais formatados com os mesmos, pelo que, não se chegava a uma situação de um ajuste directo no limite do valor, que pode trazer problemas no futuro, e pelas razões invocadas, abstém-se nesta votação.

Declaração de Voto

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Subscreveu as palavras do Dr. Pedro Reis, e pelas mesmas razões abstém-se nesta votação.

Declaração de Voto

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, vota a favor face à necessidade e urgência, cabe à CMC fiscalizar e acompanhar esta obra, no sentido de serem acautelados todos os princípios subjacentes ao procedimento.

O facto de terem escolhido uma empresa, numa situação desta natureza, todos os argumentos invocados o levariam a abster-se, mas não tem dúvidas que tudo foi devidamente acautelado em termos de procedimentos pelos serviços respectivos.

Declaração de Voto

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

No uso da palavra, vota a favor exactamente pelas mesmas razões invocadas pelo Senhor Presidente.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, disse que votava a favor do procedimento proposto para aprovação.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e dois de Setembro a oito de Outubro de dois mil e oito, no montante de quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----**TESOURARIA T – DOIS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a oito de Outubro dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão, mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima quarta e décima quinta alteração ao orçamento de 2008 e da décima terceira e décima quarta modificação às grandes opções do plano do ano de 2008.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**Editais n.º 175/2008**-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e três e vinte

16/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

e seis de Setembro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Cemitério Municipal – Nova utilização das sepulturas temporárias do talhão 21**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----*“Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, após inumação só é permitido abrir qualquer sepultura decorridos três anos, de acordo com o artº 21º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro.* -----

-----*As sepulturas temporárias do talhão 21 do Cemitério Municipal, estão ocupadas desde 1999, logo já decorreu o prazo legal para a nova utilização das mesmas, pelo que se propõe à Câmara Municipal que delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas”.*-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, alertou para o mau estado de conservação e limpeza do Cartaxo, o que denota falta de zelo pelos serviços da CMC responsáveis por esta área. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Retorquiu ao Senhor Vereador para informar que estão a alterar este serviço que já têm uma pessoa para ficar permanentemente no cemitério para a manutenção do mesmo com a abertura da capela no próximo dia de finados e no futuro com missa de corpo presente. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida utilização nos termos propostos. -----

-----**Aquisição de parcela de terreno inscrita na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 744, destinada à futura construção do Mercado Municipal da Ereira**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, aquisição de parcela de terreno inscrita na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 744, destinada à futura construção do Mercado Municipal da Ereira, no valor de cinquenta mil euros, de acordo com a avaliação externa que sustenta a proposta de deliberação. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou se ainda se justifica construir mercados municipais, uma vez que, os mercados de Pontével e do Cartaxo não têm clientes, dado que, há um grande número de superfícies de comércio onde as pessoas recorrem com grande frequência, porque têm preços mais concorrenciais, não permitindo a manutenção de espaços desta natureza e com estas características. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, disse que é uma preocupação, esta do Senhor Vereador, natural que faz todo o sentido, daí ser da opinião que se devam construir mercados nas freguesias e lugares com uma leitura moderna, ou seja, existir uma reabilitação funcional, com o conceito de lojas, tal como o mercado de Vale da Pinta, que, à semelhança do mercado dos Casais Lagartos, tem um sentido funcional social, porque há necessidade de haver um ponto de encontro da população menos jovem. -----

-----Também faz sentido que na reabilitação do mercado municipal do Cartaxo haja uma especificidade em relação ao vinho, à vinha e aos produtos regionais. -----

-----Acredita que a freguesia da Ereira, como aglomerado, aquele espaço será também social.-----

18/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----O VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----No uso da palavra, de acordo com a opinião do Dr. Manuel Jarêgo, disse que o conceito de mercado municipal como era conhecido até há pouco tempo, já não faz sentido em termos económicos e financeiros, uma vez que não há viabilidade. No entanto, acredita que há investimentos públicos que podem estimular de alguma forma estes pequenos aglomerados, através desse papel social tendo a freguesia da Ereira problemas a nível populacional, se calhar ainda faz sentido esta nova estrutura.-----

-----Acha que este pequeno investimento público acaba por dinamizar e estimular a economia local, apesar de ser numa escala muito micro mas com algum interesse, uma vez que se corre o risco da Ereira passar a ser apenas uma freguesia apenas de fim de semana.----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida aquisição nos termos apresentados. -----

-----Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação Valtejo Finicia no concelho do Cartaxo-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“*Em referência ao assunto supra indicado, e tendo em conta o exposto no ofício da Nersant – Associação Empresarial, propõe-se para aprovação a adenda ao referido Protocolo*”. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----No uso da palavra, questionou quantas empresas utilizaram este protocolo, e disse que este protocolo foi estabelecido no mandato anterior desconhece o seu teor e quantas pessoas no concelho do Cartaxo estão a beneficiar do mesmo. -----

-----Questionou se as empresas do concelho são apoiadas a cem por cento tal como o Senhor Presidente tinha dito e se essa situação se mantém. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, informou que sete empresas do concelho do Cartaxo beneficiam deste projecto. -----

-----Esclareceu o Dr. Manuel Jarêgo que a proposta às empresas do concelho de beneficiarem de um apoio a cem por cento, tinha condições de criação de postos de trabalho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao referido Protocolo nos termos apresentados, desde que sejam enviados todos os documentos de suporte, concretamente o protocolo inicial com informação de todas as empresas apoiadas no âmbito do mesmo. -----

-----**Protocolo de cooperação entre a Escola Básica 2, 3 de Pontével, o Município do Cartaxo e os Bombeiros Municipais – Curso de educação e formação protecção e prestação de socorros** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“É proposto para deliberação camarária, o protocolo de cooperação entre Escola Básica 2, 3 de Pontével, o Município do Cartaxo e os Bombeiros Municipais para permitir ministrar o curso indicado”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo supra mencionado, nos termos apresentados. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

20/21

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 10/10/2008

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram treze horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
